



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

PROJETO INDICATIVO /2026

INSTITUI A EDUCAÇÃO BILÍNGUE (PORTUGUÊS–
INGLÊS) NA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DA SERRA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da educação infantil da rede municipal de ensino do Município da Serra, a Educação Bilíngue (Português–Inglês) nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs.

Art. 2º - A Educação Bilíngue terá como objetivo proporcionar às crianças o contato e a aprendizagem inicial da língua inglesa de forma lúdica, pedagógica e adequada à faixa etária, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo, cultural e social dos alunos.

Art. 3º - A implementação da Educação Bilíngue poderá ocorrer por meio de:

- I – atividades pedagógicas integradas ao currículo da educação infantil;
- II – projetos educativos voltados ao aprendizado da língua inglesa;
- III – capacitação de profissionais da educação para atuação em práticas bilíngues;
- IV – utilização de metodologias lúdicas, interativas e adequadas ao desenvolvimento infantil.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, estabelecendo diretrizes, critérios de implementação e cronograma de execução do programa.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 19 de janeiro de 2026.

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – Tel: (27) 3251-8345
E-mail: gabinetepaulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003600380033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto indicativo tem como objetivo instituir a Educação Bilíngue (Português–Inglês) na Educação Infantil da rede municipal de ensino do Município da Serra, ampliando as oportunidades de aprendizado e desenvolvimento das crianças atendidas nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs.

A introdução de uma segunda língua ainda na primeira infância contribui significativamente para o desenvolvimento cognitivo, linguístico e social das crianças. Estudos na área da educação apontam que o contato precoce com outro idioma favorece a capacidade de comunicação, estimula a criatividade, melhora a concentração e amplia as possibilidades de aprendizagem ao longo da vida. Além disso, a língua inglesa é atualmente considerada um idioma universal, sendo amplamente utilizada nas áreas de tecnologia, ciência, cultura e negócios. Dessa forma, proporcionar às crianças da rede pública municipal o contato com esse idioma desde cedo representa um importante investimento na formação educacional e no futuro dessas novas gerações.

A proposta também busca promover maior igualdade de oportunidades, uma vez que o ensino de língua inglesa na primeira infância ainda é mais comum em instituições privadas. Ao implementar essa política na rede municipal, o município da Serra reafirma seu compromisso com uma educação pública de qualidade, inovadora e alinhada às demandas do mundo contemporâneo.

Cabe destacar que a metodologia aplicada na educação infantil deverá respeitar as características da faixa etária, utilizando atividades lúdicas, músicas, brincadeiras, histórias e interações, tornando o aprendizado natural e estimulante para as crianças.

Diante da relevância da proposta para o fortalecimento da educação municipal e para a formação integral das crianças da rede pública, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto indicativo.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto indicativo à apreciação das Senhoras e Senhores Vereadores, confiantes em sua aprovação.

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – Tel: (27) 3251-8345

E-mail: gabinetepaulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003800330033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

